



Banda/Músicos / Equipe Técnica R\$ 7.500,00 / Transporte R\$ 6.000,00 / Alimentação R\$ 1.000,00 / Hospedagem R\$ 1.000,00 / Equipamentos R\$ 1.500,00 / Pirotecnia R\$ 2.000,00 / Valor dos serviços prestados R\$ 50.000,00.

Protocolo 589596

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Convênio

Processo: 202512404002733

Objeto: Termo de Convênio que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município de Trombas - Go.

CNPJ: 25.004.771/0001-88 - Município de Trombas - Goiás.

Valor Mensal: R\$ 700,00 - Vigência: 01/10/2025 a 30/09/2030.

:

Protocolo 589618

Extrato de Termo de Contrato Nº 21/2025 - EMATER

Contratação SISLOG: 115552

Contratante: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER - CNPJ: 13.232.306/0001-15.

Contratada: Casa do Criador Produtos Agropecuários LTDA. CNPJ 02.601.714/0001-80.

Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição e distribuição de insumos agrícolas destinados ao cultivo e produção de milho e braquiária, incluindo o fornecimento de sementes, adubo e condicionador de solo, para 1 hectare por família beneficiada, que se pretende atender 20 mil famílias, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital.

Valor Total: R\$ 2.326.875,00 (Dois milhões e trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente, em 17/12/2025.

Protocolo 589495

Rescisão do Contrato nº 06/2024 - EMATER

Número do Processo: SEI 202312404001649

Contratante: Agência Goiana De Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária - EMATER - CNPJ: 13.232.306/0001-15

Contratada: CS Brasil Frotas S/A- CNPJ: 27.595.780/0001-16

Objeto: rescisão amigável do contrato nº 06/2024 com efeitos a partir de 31/12/2025.

Do Fundamento: A presente rescisão é formalizada com fundamento no art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 06/2024, firmado entre as partes.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER, 18/12/2025.

Protocolo 589820

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 732, de 12 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023; e ainda em face do Julgamento constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 202400066011701, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor OCTÁVIO ADRIANO FREITAS, CPF: ***.721.391-**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Agropecuária, a penalidade administrativa disciplinar de SUSPENSÃO pelo período de 60 (sessenta) dias, sem remuneração, nos termos do art. 193, parágrafo 2º e inciso I, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Art. 2º A penalidade é imposta em virtude da prática comprovada da infração disciplinar capitulada no art. 202, inciso XXXI, da Lei nº 20.756/2020, com a devida circunstância agravante de prática reiterada ou continuada da mesma transgressão, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Designar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para realizar as devidas anotações no assentamento funcional do servidor, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da penalidade, orientando o chefe imediato do servidor acerca da pena.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 589574

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 409/2025, 411/2025 e 413/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 589586

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 410/2025, 412/2025 e 414/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 589587

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 95/2025 - GOINFRA CONTRATAÇÃO N.º 115698 - PROCESSO SEI N.º 202500005024474

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 95/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km.** convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **19/12/2025, às 10h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo desta é informar o resultado**



da análise de proposta, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso. Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 589517

**AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025 - GOINFRA.
ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE
VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL**

Contratação SISLOG nº 113360, Processo SEI nº
202500005008316.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito do **PREGÃO Nº 126/2025**, que tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos, móveis de alojamento e artigos de copa e cozinha, para atender as demandas do Comando de Policiamento Rodoviário de Goiás - CPR e da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA (8 lotes), **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

- I) O Relatório de Análise de Habilitação da documentação dos licitantes, cujas propostas foram declaradas classificadas, está disponível para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do(s) vencedor(es) desta licitação no dia **19/12/2025**, às **15:00 horas**;
- III) Será oportunizado aos licitantes manifestarem sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Neste momento do procedimento será oportunizado aos licitantes interessados manifestarem a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023 e a Lei federal nº 14.133/2021:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Protocolo 589779

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 159/2025 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO Nº 117913 - PROCESSO SEI Nº
202500005040450**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 159/2025, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto **contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de Duplicação, Restauração e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-536, Trecho: Entr. GO-020 / Av. Progresso (Senador Canedo), com extensão de 6,05 km, neste Estado. Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para **às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 06 de abril de 2026. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 64.317.286,97 (sessenta e quatro milhões trezentos e dezessete mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).**

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 589807

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 565/2025-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 299/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CROMÍNIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CROMÍNIA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS AO CONVÊNIO Nº 299/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI Nº 202200036008577.

Protocolo 589514

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 567/2025-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 318/2022/GOINFRA CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1500 HORAS AO CONVÊNIO 318/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI Nº 202200036008519.

Protocolo 589705

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 565/2025-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 299/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CROMÍNIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CROMÍNIA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS AO CONVÊNIO Nº 299/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI Nº 202200036008577.

Protocolo 589709

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 06/2025. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: POSTO Z+Z TRINDADESANTALTD. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 30/2020 - GOINFRA (SEI Nº 000012551374), E ATUALIZAR O VALOR PAGO PELA PERMISSÃO ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA RODOVIA SUPRACITADA, TUDO CONSTANTE DO PROCESSO SEI Nº 201900036007702.

Protocolo 589522

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 11/2025. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO TEM POR OBJETO RETIFICAR E SUBSTITUIR AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 219/2025-GOINFRA (SEI Nº 76011414), PASSANDO A VIGORAR COMO CORRETA A IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, SOBRE A RODOVIA GO-020, CONFORME ANÁLISE TÉCNICA